



EDITAL EE Nº 01/2018

Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no SUS (Sistema Único de Saúde)

Área de concentração: Cuidado em Atenção Primária em Saúde

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no SUS, da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP), torna público aos interessados que, nos termos do Regimento de Pós-Graduação da USP e, conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em 22 de janeiro de 2018, estarão abertas inscrições no período de 22 de janeiro a 19 de outubro para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas destinadas ao Curso de Mestrado Profissional (MP) em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde, área de concentração: Cuidado em Atenção Primária em Saúde.

1. Apresentação:

- 1.1. As informações sobre as Linhas de Pesquisa, Disciplinas e Grupos de Pesquisa estão disponíveis no site do MPAPS (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1564/2225/153>).
- 1.2. As Normas Específicas estão disponíveis no site do MPAPS (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1638/2225/153>).
- 1.3. O Mestrado Profissional destina-se à qualificação continuada, em nível de pós-graduação stricto sensu, de enfermeiras (os) e outros profissionais da saúde, com experiência no âmbito da Atenção Primária em Saúde ou em serviços que apresentam interface com este nível de atenção. Os formados no Programa terão a titulação de Mestre em Ciências.

2. Objetivos:

- 2.1. Incrementar a qualificação para a prática profissional em saúde, baseada em referenciais teóricos e práticos e em evidências científicas que permitam a consolidação da clínica ampliada e a sistematização da assistência, tendo em vista os protocolos nacionais e regionais;
- 2.2. desenvolver competências para a intervenção nos âmbitos local e regional, na esfera do setor saúde, de forma articulada aos processos intersetoriais, que impactem nos determinantes e nos condicionantes do processo saúde-doença dos grupos populacionais;
- 2.3. estimular enfermeiras(os) e outros profissionais de saúde a se tornarem investigadores das próprias práticas, por meio da apropriação de bases teóricas e metodológicas que possibilitem a avaliação crítica e continuada do trabalho;
- 2.4. realizar investigações científicas no cotidiano do trabalho em saúde, a partir dos problemas de saúde identificados e que possibilitem a proposição de novas tecnologias a serem aplicadas no aprimoramento da prática profissional, em convergência aos princípios e diretrizes do SUS e que impactem nos perfis epidemiológicos da sociedade brasileira e;



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

2.5. estimular o desenvolvimento de competências para exercer a liderança em instituições públicas de saúde e afins, buscando a excelência dos serviços.

3. Área de Concentração

Cuidado em Atenção Primária em Saúde

4. Linhas de Pesquisa

a) Processos de cuidado na Atenção Primária em Saúde: trata da análise do processo do cuidado em saúde e do aprimoramento das práticas de saúde. Inclui estudos sobre captação e interpretação das necessidades de saúde da população, assim como a proposição e implementação de intervenções orientadas ao aprimoramento dos perfis epidemiológicos. Integra a construção e a validação de marcadores e indicadores de saúde, de vulnerabilidades e de adesão às práticas de saúde. Inclui os saberes e habilidades da Bioética Deliberativa na Atenção Primária, a fim de identificar os problemas éticos e subsidiar o processo de tomada de decisão no cuidado em saúde.

b) Tecnologias inovadoras voltadas ao cuidado em Atenção Primária em Saúde: trata da proposição e implementação de tecnologias voltadas ao cuidado em Atenção Primária, incorporando tecnologias leves, leves-duras e duras. Articula-se à análise, gestão e avaliação das políticas públicas de saúde e seu impacto em relação às necessidades de saúde da população. Integra estudos sobre conceitos e estratégias para a operacionalização e avaliação da Promoção da Saúde, no âmbito individual, coletivo e dos serviços de saúde.

5. Quadro de Disciplinas

- 1 - ENS5914 Enfermagem em Saúde Coletiva na Atenção Primária
- 2 - ENS5915 Políticas de Saúde e Atenção Primária
- 3 - ENS5916 Bioética na Atenção Primária
- 4 - ENS5917 Gestão do Cuidado na Atenção Primária e Interfaces com Outros Campos Disciplinares
- 5 - ENS5918 Promoção da Saúde na Atenção Primária do SUS
- 6 - ENS5919 Métodos de Pesquisa
- 7 - ENS5920 Bioestatística (em fase de credenciamento)
- 8 - ENS5921 Tecnologias e Inovação nas Práticas de Cuidados em Atenção Primária de Saúde
- 9 - ENS5922 Vigilância em Saúde na Atenção Primária
- 10 - ENS5923 Doenças Infecciosas e Parasitárias na Atenção Primária em Saúde
- 11 - ENS5963 Metodologias Qualitativas e Implementação de Evidências em Saúde Coletiva

6. Orientadores

- 1 - Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryscek
- 2 - Anna Maria Chiesa
- 3 - Cássia Baldini Soares



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

- 4 - Célia Maria Sivalli Campos
- 5 - Francisco Oscar de Siqueira França
- 6 - Lislaine Aparecida Fracolli
- 7 - Lucia Yasuko Izumi Nichiata
- 8 - Maria Clara Padoveze Fonseca Barbosa
- 9 - Maria Rita Bertolozzi
- 10 - Sayuri Tanaka Maeda

7. Vagas

Serão oferecidas 18 vagas.

8. Inscrições

- 8.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 de janeiro a 19 de outubro de 2018.
- 8.2. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponível no site do MPAPS – www.ee.usp.br - e enviá-lo para o e-mail: ppg.mpaps.ee@usp.br, com o assunto “Requerimento de Inscrição”, juntamente com a carta de anuência do provável orientador (modelo disponível no site do MPAPS), devidamente assinada, ou um atestado de que frequenta um grupo de pesquisa vinculado ao Programa, a ser emitido pelo responsável do grupo de pesquisa.
- 8.3. Em seguida, o candidato deverá preencher o **formulário para emissão do boleto bancário online**, disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. O candidato deverá realizar o pagamento do boleto e apresentar o comprovante de pagamento no dia da realização da prova escrita.
- 8.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Importante: as inscrições dos candidatos somente serão efetivadas após conclusão do processo (envio do Requerimento de Inscrição por e-mail e o pagamento do boleto).

8.5. Poderão inscrever-se no processo seletivo enfermeiras (os) e profissionais portadores de diploma de graduação das seguintes áreas de conhecimento: ciências da saúde, ciências humanas e ciências sociais, conforme tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq.

9. Procedimentos de Seleção

9.1. PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

a) Prova sobre capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita na temática de conhecimento do Programa. A sugestão de leituras, a data e o horário da realização da prova serão divulgadas no site do MPAPS. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário inicial da prova.

b) Na data da prova o candidato deverá entregar na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação, localizada no 3º andar da EEUSP, sala 302, das 8h às 17h, o projeto do estudo a ser desenvolvido no Mestrado Profissional contendo: descrição do problema, justificativa, objetivos, metodologia e referências



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

consultadas. Entregar o projeto impresso, digitado Word Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e no máximo vinte laudas.

c) Calendário de provas:

- 23 de fevereiro;
- 23 de março;
- 24 de maio;
- 17 de agosto;
- 26 de outubro.

d) O resultado da prova, assim como o período para a entrega da documentação da segunda fase, será divulgado no site do MPAPS e no mural do Serviço de Pós-Graduação, 3º andar da EEUSP do Programa.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

9.2. SEGUNDA FASE – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos habilitados na primeira fase deverão entregar na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação, no período divulgado juntamente com o resultado da prova, pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida:

a) uma cópia dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos documentos comprobatórios.
- documento de identidade: RG ou RNE.
- comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida. Não serão aceitos comprovantes de conclusão em “licenciaturas curtas”.
- histórico Escolar completo do Curso de Graduação.

b) Carta de apresentação pessoal, contendo: dados pessoais, profissionais, expectativas e razões da inscrição no processo seletivo para a realização do Mestrado Profissional em enfermagem na Atenção Primária em Saúde no SUS, da Escola de Enfermagem da USP.

c) Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua Inglesa, conforme disposto no item 10, que deverá ser entregue no dia da arguição oral e

d) As datas para a arguição serão informadas pelo Serviço de Pós-Graduação através de e-mail.

Serão critérios de avaliação:

Na análise do *curriculum vitae*: experiência profissional e formação acadêmica compatível com a proposta do Mestrado Profissional. **Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**

Na arguição: consistência de argumentação e coerência de ideias desenvolvidas no anteprojeto de estudo, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. **Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

10. Proficiência em língua estrangeira

10.1. A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação do exame, com validade de dois anos, a partir da data de sua realização, nas seguintes Instituições:

- a) União Cultural Brasil-Estados Unidos: a porcentagem mínima de acerto exigida para o Mestrado Profissional é 50%.
- b) Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP: o resultado exigido para o Mestrado Profissional é “Suficiente”.

10.2. Aos estudantes estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, será exigida a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - CELPE BRAS, nível intermediário, no mínimo, em até 13 (treze) meses para o curso de Mestrado, contados a partir do início de contagem de prazo do aluno no curso.

11. Resultado Final

A nota final será a média aritmética das fases, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **7,0**.

O resultado final será divulgado até 75 dias da data da inscrição no processo seletivo, no quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação e no site do MPAPS (www.ee.usp.br). O resultado de cada etapa não será informado por telefone.

12. Matrícula

A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida, no prazo máximo de 60 dias a partir da divulgação do resultado do processo seletivo, no Serviço de Pós Graduação, 3º andar da EE, sala 302, das 8h às 17h.

O candidato estrangeiro somente poderá ser admitido e mantido no curso quando apresentar documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil, constituindo tal documentação como pré-requisito para sua matrícula.

No ato da matrícula, o aluno deverá entregar:

1. Requerimento de matrícula preenchido, disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, assinado pelo aluno e pelo orientador;
2. Cópias simples, acompanhadas do original, dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade (RG) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
 - e) Título de Eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
 - f) Diploma(s) e Histórico(s) Escolar(es) dos Cursos de Graduação e Licenciatura Plena (este último, se pertinente), obtido em Curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado;



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

3. Plano de Estudos, disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, assinado pelo orientador e aluno;
4. Carta da Instituição de origem, permitindo o afastamento total ou parcial do candidato para realizar o Curso de Pós-Graduação, quando o candidato estiver vinculado a alguma Instituição ou serviço.

13. Disposições Finais

13.1 A Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

13.2 Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

13.3 Nenhum resultado será fornecido por telefone.

13.4 Os candidatos (selecionados ou não selecionados) deverão retirar a documentação até 30 dias após a divulgação do resultado do processo seletivo, no Serviço de Pós-Graduação. Após esta data, a documentação será eliminada.

13.5 A Comissão Coordenadora do Programa encaminhará o resultado final do Processo Seletivo à Comissão de Pós-Graduação da EEUSP para homologação.

13.6 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento dos requisitos constantes neste edital e a veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.

13.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional.

Comissão de Pós-Graduação, 22 de janeiro de 2018.

Divulgue-se.

Profa. Dra. Cássia Baldini Soares
Suplente da Coordenadora do MPAPS

Profa. Dra. Sílvia Regina Secoli
Presidente da CPG